



PORTARIA Nº 2578/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2457, de 07 de agosto de 2014, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2457, de 07 de agosto de 2014, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar fatos quanto à possível responsabilidade da servidora pelos fatos narrados, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2014
DE Nº 10.139
UMUARAMA, 29 / 08 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS